



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº- 754, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 748/2007, do Departamento de Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002510/2005-30, Registro SAPIEnS nº 20050000970, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Biomedicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade União de Goyazes, na Rodovia-060, Km 19, nº 3.184, Setor Laguna Parque, na cidade de Trindade, Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Estudos Octávio Dias de Oliveira, com sede na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA